

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2185/1976

Ementa

OFICIALIZA O BAILE DA PALHETA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 06/07/1976 07/07/1976 Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3031/1976 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

Revogada

Observações

CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - calendário

Autor: JOSÉ RIVELLI

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 08/06/1979
 Lei n° 2354/1979
 Alterada por

 23/09/2019
 Lei n° 9290/2019
 Revogada por





LEI NO 2185, DE 06 DE JULHO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câma ra Municipal em sessão ordinária - realizada em 23/06/76, PROMULGA a presente Lei.

Art. 19 - Fica oficializado o "BAILE DA PALHE TA", realizado anualmente no mês de MAIO pela Sociedade Musical e Recreativa "União Brasileira", estabelecida nesta cidade.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data , de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUE)

-Prefeite Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.-

(ARNALDO CARRARO)

Secretário de Negócios

Internos e Jaridicos

89a.-

мор, ф